



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29/10/2019

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2019.

MENSAGEM GP Nº 244/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco, e dá outras providências.

2. A propositura, como esclarece sua ementa, cria e denomina o **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Rugeiro, 2.920 (CADLOG nº 1.161-7), esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município, o qual atenderá crianças de 0 a 5 anos (creche e educação infantil), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

3. Assim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso da Sra. Débora de Siqueira Bitarães Franco, que marcou época como Professora no Município de Mogi das Cruzes.

4. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

5. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 36.995/19, contendo o Ofício nº 1.501/2019-SME com a solicitação da Sra. Secretária de Educação, as manifestações favoráveis da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

6. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.



MENSAGEM GP Nº 244/19 - FLS. 2

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PROJETO DE LEI 123 / 19

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Esta Lei foi aprovada em 23/10/2019

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
 Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Regueiro, 2.920 (CADLOG nº 1.161-7), esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
 PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DA PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Débora de Siqueira Bitarães Franco nasceu no dia 20 de abril de 1972, em Mogi das Cruzes-SP, filha de Leni de Siqueira Bitarães e Mauro Godinho Bitarães e irmã de Elisângela Bitarães Ferreira da Silva, David Edson Godinho Bitarães e Mauro Godinho Bitarães Júnior.

Pastora de religião cristã protestante na Igreja Academia de Adoração e Louvor Ministério Exaltation, onde frequentava desde 2015.

Desde sua infância era melhor amiga dos livros e cadernos. Sempre passava horas e horas lendo e brincando de escolinha com seus irmãos e amigos do bairro.

Em 2000, aos 28 anos, ingressou na Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, assumindo o cargo de professora efetiva do ensino fundamental e lecionou em várias escolas da cidade. Em 2010, assumiu efetivamente o cargo de professora de educação infantil na mesma cidade. Cargos que sempre exerceu com muito amor e carinho por cada aluno. A cada troca de turma, eram lágrimas que rolavam pelo término daquela fase.

Em 2012, após problemas de saúde, foi readaptada e passou a trabalhar no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes, onde como em todos os lugares por onde passou fez dos profissionais que trabalhavam ao seu lado verdadeiros amigos.

Morou sempre em Mogi das Cruzes, sua cidade de nascimento e muito querida. Casou-se em 1991 com Rubens Pimenta Franco. No final do mesmo ano, foi abençoada com sua primeira filha, Verônica Bitarães Franco. Aos 23 anos, em 1995, nasceu sua segunda filha, Sabrina Bitarães Franco, para completar a família maravilhosa que sempre estimou com muito amor. Em agosto de 2016, após o casamento de sua filha mais velha, Verônica, em 2015, tornou-se avó de Celina Franco Dias, função que exibia aos parentes e amigos, ou mesmo conhecidos de tanto amor e orgulho que transbordava.



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Débora ou “Dé”, como era conhecida pelos amigos, foi uma pessoa muito querida pelos moradores do bairro da Vila Industrial, onde morou durante sua infância, e no Jardim Paraiso, onde construiu sua casa. Estava sempre presente nos eventos, festas e comemorações e, com seu bom coração, era sempre disposta a ajudar os outros. Em 2018, desenvolveu um projeto social com amigos chamado “Favo De Amor” apoio de bem estar, onde arrecadavam mantimentos como material de higiene, roupas e alimentos para idosos, também proporcionando um dia diferenciado “Dia Da Beleza”, onde cortavam cabelo, pintavam as unhas e levavam carinho e um pouco de atenção aos idosos de alguns asilos da região.

Em 26 de junho de 2019, aos 47 anos, Débora nos deixou, porém, com um legado de muito amor proporcionado a todos que a conheceram e que sabiam do grande coração que ela trazia consigo.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

36995 / 2019



09/09/2019 11:07

CAI: 558697

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

OFC Nº 1.501/19 - REF. INDICAÇÃO DE PATRONESSE
PARA CRECHE DE JUNDIAPEBA - PROF. DÉBORA DE
SIQUEIRA BITARÃES FRANCO

Conclusão: 30/09/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV



PROG. 3500/19
F. de P.G.



Ofício n.º 1.501 / 2019-SME

Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Marcus Melo
Prefeito de Mogi das Cruzes
Nesta

De acordo, Protocole-se e Autue-se.
Encaminhe-se a Secretaria de Governo
para as devidas providências, observadas
as cautelas de estilo.

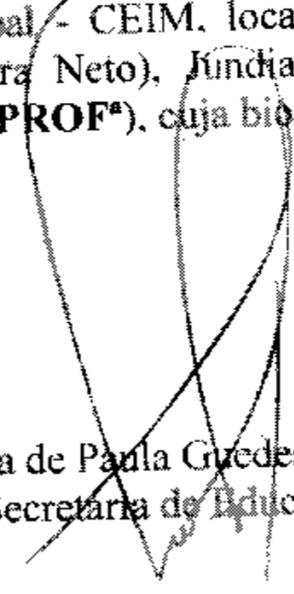
Marcus Melo
Prefeito

Assunto: Indicação de Patronesse para Creche – Jundiapéba.

Exmo. Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência autorização para que o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, localizado à Rua Augusto Regueiro, 2.920 (esquina com a Rua Laurindo Pereira Neto), Jundiapéba, seja denominado **DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO (PROFª)**, cuja biografia encontra-se anexa a este Ofício.

Respeitosamente,



Juliana de Paula Guedes de Melo
Secretaria de Educação

BIOGRAFIA – DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO

Débora de Siqueira Bitarães Franco nasceu no dia 20 de abril de 1972 em Mogi das Cruzes-SP, filha de Leni de Siqueira Bitarães e Mauro Godinho Bitarães e irmã de Elisângela Bitarães Ferreira da Silva, David Edson Godinho Bitarães e Mauro Godinho Bitarães Júnior.



Pastora de religião cristã protestante na Igreja Academia de Adoração e Louvor Ministério Exaltation, onde frequentava desde 2015.

Desde sua infância era melhor amiga dos livros e cadernos. Sempre passava horas e horas lendo e brincando de escolinha com seus irmãos e amigos do bairro.

Em 2000, aos 28 anos, ingressou na rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes, assumindo o cargo de professora efetiva do ensino fundamental e lecionou em várias escolas da cidade. Em 2010, assumiu efetivamente o cargo de professora de educação infantil na mesma cidade. Cargos que sempre exerceu com muito amor e carinho por cada aluno, a cada troca de turma eram lágrimas que rolavam pelo término daquela fase.

Em 2012, após problemas de saúde, foi readaptada e passou a trabalhar no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes, onde como em todos os lugares por onde passou fez dos profissionais que trabalhavam ao seu lado verdadeiros amigos.

Morou sempre em Mogi das Cruzes, sua cidade de nascimento e muito querida. Casou-se em 1991 com Rubens Pimenta Franco. No final do mesmo ano foi abençoada com sua primeira filha Verônica Bitarães Franco. Aos 23 anos, em 1995, nasceu sua segunda filha, Sabrina Bitarães Franco para completar a família maravilhosa que sempre estimou com muito amor. Em agosto de 2016, após o casamento de sua filha mais velha Verônica em 2015, tornou-se avó de Celina Franco Dias, função que exibía aos parentes e amigos, ou mesmo conhecidos de tanto amor e orgulho que transbordava.

Débora ou "Dé", como era conhecida pelos amigos, foi uma pessoa muito querida pelos moradores do bairro da Vila Industrial, onde morou durante sua infância e Jardim Paraíso, onde construiu sua casa. Estava sempre presente nos eventos, festas e comemorações e com seu bom coração, era sempre disposta a ajudar os outros. Em 2018, desenvolveu um projeto social com amigos chamado "Favo De Amor" apoio de bem estar, onde arrecadavam mantimentos como material de higiene, roupas e alimentos para idosos, também proporcionando um dia diferenciado "Dia Da Beleza", onde cortavam cabelo, pintavam as unhas e levavam carinho e um pouco de atenção aos idosos de alguns asilos da região.

Em 26 de junho de 2019, aos 47 anos, Débora nos deixou, porém deixou um legado de muito amor para todos que a conheceram e sabiam do grande coração que ela trazia consigo.

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

06935/19

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Regueiro, 2.920 (CADLOG nº), esquina com a Rua Laurindo Pereira. Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm

**ANEXO AO PROJETO DE LEI****BIOGRAFIA DA PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO*****HOMENAGEM PÓSTUMA***

Débora de Siqueira Bitarães Franco nasceu no dia 20 de abril de 1972, em Mogi das Cruzes-SP, filha de Leni de Siqueira Bitarães e Mauro Godinho Bitarães e irmã de Elisângela Bitarães Ferreira da Silva, David Edson Godinho Bitarães e Mauro Godinho Bitarães Júnior.

Pastora de religião cristã protestante na Igreja Academia de Adoração e Louvor Ministério Exaltation, onde frequentava desde 2015.

Desde sua infância era melhor amiga dos livros e cadernos. Sempre passava horas e horas lendo e brincando de escolinha com seus irmãos e amigos do bairro.

Em 2000, aos 28 anos, ingressou na Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, assumindo o cargo de professora efetiva do ensino fundamental e lecionou em várias escolas da cidade. Em 2010, assumiu efetivamente o cargo de professora de educação infantil na mesma cidade. Cargos que sempre exerceu com muito amor e carinho por cada aluno. A cada troca de turma, eram lágrimas que rolavam pelo término daquela fase.

Em 2012, após problemas de saúde, foi readaptada e passou a trabalhar no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes, onde como em todos os lugares por onde passou fez dos profissionais que trabalhavam ao seu lado verdadeiros amigos.

Morou sempre em Mogi das Cruzes, sua cidade de nascimento e muito querida. Casou-se em 1991 com Rubens Pimenta Franco. No final do mesmo ano, foi abençoada com sua primeira filha, Verônica Bitarães Franco. Aos 23 anos, em 1995, nasceu sua segunda filha, Sabrina Bitarães Franco, para completar a família maravilhosa que sempre estimou com muito amor. Em agosto de 2016, após o casamento de sua filha mais velha, Verônica, em 2015, tornou-se avó de Celina Franco Dias, função que exibia aos parentes e amigos, ou mesmo conhecidos de tanto amor e orgulho que transbordava.



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Débora ou "Dé", como era conhecida pelos amigos, foi uma pessoa muito querida pelos moradores do bairro da Vila Industrial, onde morou durante sua infância, e no Jardim Paraíso, onde construiu sua casa. Estava sempre presente nos eventos, festas e comemorações e, com seu bom coração, era sempre disposta a ajudar os outros. Em 2018, desenvolveu um projeto social com amigos chamado "Favo De Amor" apoio de bem estar, onde arrecadavam mantimentos como material de higiene, roupas e alimentos para idosos, também proporcionando um dia diferenciado "Dia Da Beleza", onde cortavam cabelo, pintavam as unhas e levavam carinho e um pouco de atenção aos idosos de alguns asilos da região.

Em 26 de junho de 2019, aos 47 anos, Débora nos deixou, porém, com um legado de muito amor proporcionado a todos que a conheceram e que sabiam do grande coração que ela trazia consigo.



DATA



INTERESSADO:

Secretaria de Educação

**Ao Senhor Secretário de Finanças
Clovis da Silva Hatiw Lú Junior**

Encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação sobre o texto da anexa minuta de projeto de lei às fls. 4/6, a ser encaminhado à Egrégia Câmara Municipal. E, bem como, as providências necessárias quanto a informação do número do CADLOG do endereço do referido equipamento público, mencionado em seu artigo 1º.

Após, estando conforme, o envio do presente protocolado à Procuradoria Geral do Município, para exame e manifestação sobre o enunciado da referida minuta.

SGov, 11 de setembro de 2019.

Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm



AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS para as providências necessárias.

S.M.F., em 13/09/19

Adriana...
Responsável pelo Expediente
11.262

FOI LIDO E INFORMADO ÀS 10h08min de 11/09/2019

SETOR: 18 CÓDIGO: 1.161-7 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R AUGUSTO REGUEIRO

INICIO: 13.010761 AV PRES ALTINO ARANTES

FINAL: 17.002831 R EXP ANTONIO DOS SANTOS TABOADA

DENOMINACAO ANTERIOR:
R DEZOITO(D 629/79) ARGELIA(L 3252/88)

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 1337 VILA JUNDIAPEBA

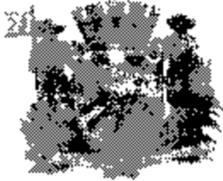
CEP: 08750-760 DISTRITO: 3 JUNDIAPEBA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 18

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 116078





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº 36.995 EXERCÍCIO 2019 FOLHA Nº 89

DATA



INTERESSADO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AO
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Assunto: INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Conforme solicitado informamos que a Rua Augusto Regueiro possui CADLOG nº 1.161-7 (conforme folha anterior).

Sugerimos que o processo seja encaminhado à Procuradoria Geral do Município para prosseguimento e análise.

Em, 19/09/2019.

Alexandra Chinen - RGF 16078
Agente de Tributos Imobiliários

De acordo, encaminhe-se à PGM.

Mário Koukit Kimura - RGF 3.947
Divisão de Rendias Imobiliárias

Oto Viana Neto - RGF 15.337
Diretor - Depto. de Rendias Imobiliárias

Visto:

Clovis S. Hatun Lú Junior
Secretário de Finanças

RECEBIDO
PGM, 24/10/19
As ... horas

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



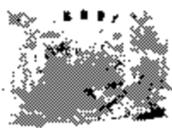
PARECER JURÍDICO

Processo nº 36.995/2019

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação (SME)

EMENTA. PROJETO DE LEI. CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS FORMAL, MATERIAL E DE INICIATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

1. Trata-se de expediente iniciado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do qual solicita ao Senhor Prefeito a concessão de autorização para que o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, localização na Rua Augusto Regueiro, nº 2.920 (esquina com a Rua Laurindo Pereira Neto), Jundiapéba, seja denominado Profª DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO (fl. 02).
2. Os dados biográficos da homenageada encontram-se às fls. 03. A minuta do projeto de lei, às fls. 04/06.
3. O Departamento de Rendas Imobiliárias informou que a Rua Augusto Regueiro está cadastrada no rol de logradouros do Município sob o nº 1.161-7 (fls. 08/09).
4. É o relatório. Passo a opinar.
5. Inicialmente, saliente-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que.



em face do que dispõe o art. 131, da Constituição Federal de 1988, simetricamente aplicado no âmbito municipal, incumbe ao procurador prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar, portanto, na análise da **conveniência e oportunidade** dos atos praticados pela Administração Municipal.

6. Prosseguindo com a análise, entendemos que do ponto de vista estritamente formal, não existem óbices jurídicos à aprovação da minuta tal como redigida, a qual é perfeitamente constitucional. Quanto ao aspecto formal orgânico, compete ao município legislar sobre a matéria em tela.

7. Ademais, é competência do município legislar sobre matéria de interesse local (art. 30, I, da CF), o que parece ser o caso dos autos. Desse modo, não há irregularidade.

8. Quanto à iniciativa, também não se vislumbra óbice à aprovação. Deveras, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa de lei ordinária e complementar compete, também, ao prefeito. Não se trata das exceções previstas no § 2º do referido artigo.

9. Como se pode verificar, todos os requisitos formais foram atendidos. Quanto ao aspecto material, também não existe óbice à aprovação, tendo em vista que não conflita com qualquer valor constitucional.

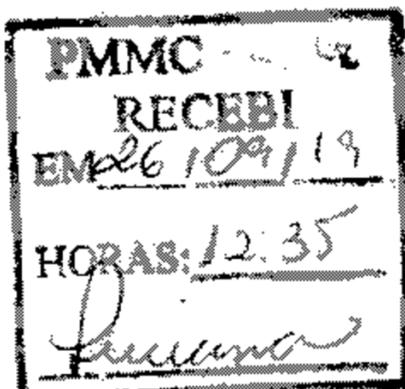
10. É o parecer. À **Secretaria Municipal de Governo** para a adoção de medidas subsequentes, dispensado o retorno a esta Procuradoria.

Procuradoria do Consultivo Geral, 25 de setembro de 2019


JHONNY PRADO

Procurador-Chefe da Procuradoria do Consultivo Geral

OAB/SP nº 318.649





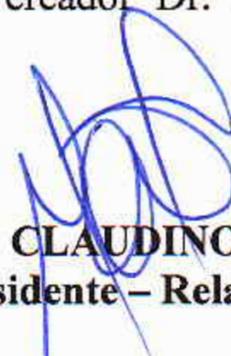
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

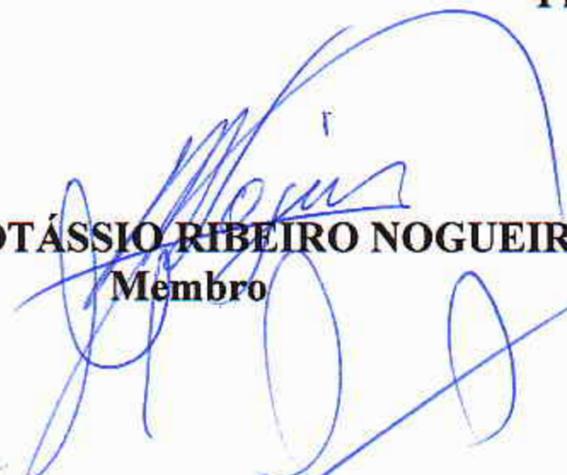
Projeto de Lei nº 123 / 2019
Processo nº 175 / 2019

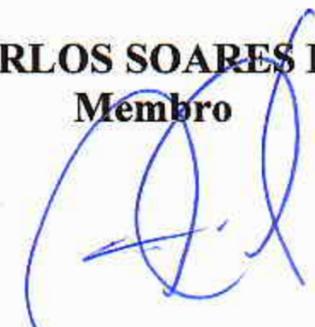
De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal**, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Regueiro, 2.920 (CADLOG nº 1.161-7), esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

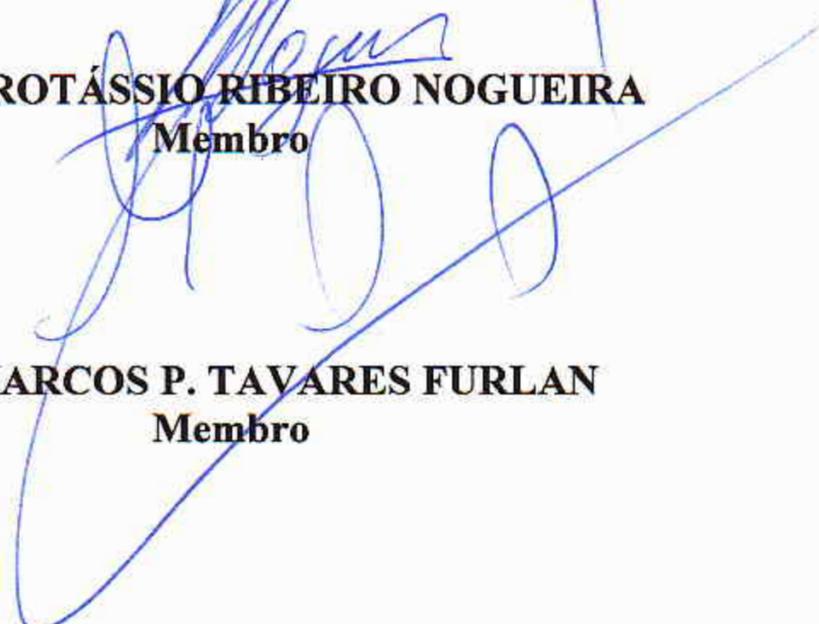
No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de outubro de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro


CAIO C. MACHADO DA CUNHA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 123 / 2019

Processo nº 175 / 2019

A presente iniciativa legislativa de autoria do **Chefe do Poder Executivo** dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, e dá outras providências.

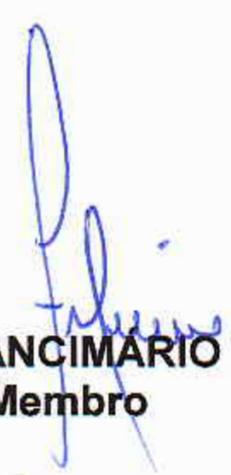
Assim, a proposta pretende criar e denominar o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Regueiro, 2.920 (CADLOG nº 1.161-7), esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município; apresentando ainda os dizeres que deverão conter na placa denominativa que será afixada na entrada do local.

Houve parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela normal tramitação.

No mais, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de outubro de 2019.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente – Relator


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 24 de outubro de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 313/19

42876 / 2019



24/10/2019 15:29

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 313/2019 - PL Nº 123/2019 AUTORIA EXECUTIVO
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL -

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 18/11/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 123/19**, de sua autoria, que dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



PROJETO DE LEI Nº **123/19**

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Débora de Siqueira Bitarães Franco, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Augusto Regueiro, 2.920 (CADLOG nº 1.161-7), esquina com a Rua Laurindo Pereira, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único – A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM
PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO**

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 24 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara


DIEGO DE AMORIM MARTINS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 123/19 – Fls.02)


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 24 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DA PROFESSORA DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Débora de Siqueira Bitarães Franco nasceu no dia 20 de abril de 1972, em Mogi das Cruzes-SP, filha de Leni de Siqueira Bitarães e Mauro Godinho Bitarães e irmã de Elisângela Bitarães Ferreira da Silva, David Edson Godinho Bitarães e Mauro Godinho Bitarães Júnior.

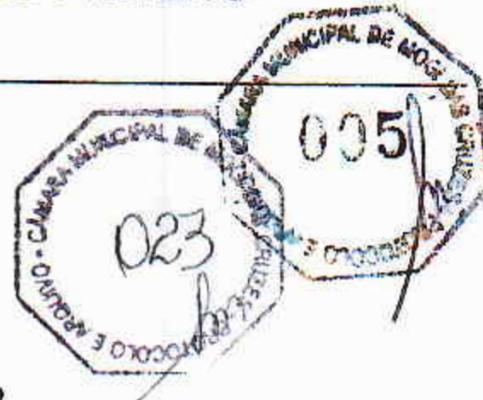
Pastora de religião cristã protestante na Igreja Academia de Adoração e Louvor Ministério Exaltation, onde frequentava desde 2015.

Desde sua infância era melhor amiga dos livros e cadernos. Sempre passava horas e horas lendo e brincando de escolinha com seus irmãos e amigos do bairro.

Em 2000, aos 28 anos, ingressou na Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, assumindo o cargo de professora efetiva do ensino fundamental e lecionou em várias escolas da cidade. Em 2010, assumiu efetivamente o cargo de professora de educação infantil na mesma cidade. Cargos que sempre exerceu com muito amor e carinho por cada aluno. A cada troca de turma, eram lágrimas que rolavam pelo término daquela fase.

Em 2012, após problemas de saúde, foi readaptada e passou a trabalhar no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes, onde como em todos os lugares por onde passou fez dos profissionais que trabalhavam ao seu lado verdadeiros amigos.

Morou sempre em Mogi das Cruzes, sua cidade de nascimento e muito querida. Casou-se em 1991 com Rubens Pimenta Franco. No final do mesmo ano, foi abençoada com sua primeira filha, Verônica Bitarães Franco. Aos 23 anos, em 1995, nasceu sua segunda filha, Sabrina Bitarães Franco, para completar a família maravilhosa que sempre estimou com muito amor. Em agosto de 2016, após o casamento de sua filha mais velha, Verônica, em 2015, tornou-se avó de Celina Franco Dias, função que exibia aos parentes e amigos, ou mesmo conhecidos de tanto amor e orgulho que transbordava.



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Débora ou “Dé”, como era conhecida pelos amigos, foi uma pessoa muito querida pelos moradores do bairro da Vila Industrial, onde morou durante sua infância, e no Jardim Paraíso, onde construiu sua casa. Estava sempre presente nos eventos, festas e comemorações e, com seu bom coração, era sempre disposta a ajudar os outros. Em 2018, desenvolveu um projeto social com amigos chamado “Favo De Amor” apoio de bem estar, onde arrecadavam mantimentos como material de higiene, roupas e alimentos para idosos, também proporcionando um dia diferenciado “Dia Da Beleza”, onde cortavam cabelo, pintavam as unhas e levavam carinho e um pouco de atenção aos idosos de alguns asilos da região.

Em 26 de junho de 2019, aos 47 anos, Débora nos deixou, porém, com um legado de muito amor proporcionado a todos que a conheceram e que sabiam do grande coração que ela trazia consigo.